



Processo nº. 59.781

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.290. DE 29 DE JUNHO DE 2010

Referenda a nomeação do Dr. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI para o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de junho de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

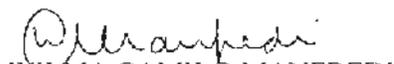
Art. 1º. É referendada a nomeação do Dr. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI para o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, nos termos da Portaria 99, de 07 de junho de 2010, e do Ofício GP.L. nº 204/10, de 15 de junho de 2010, do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dez (29/6/2010).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e dez (29/06/2010).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa